

COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TJD DA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Aos onze dias do mês de novembro de 2021, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Gaúcha de Futsal, a fim de realizar a instrução e o julgamento dos processos disciplinares elencados no EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO EXTRAORDIÁRIO, de 05 de novembro de 2021, sendo proferidas as seguintes decisões:

Processo Disciplinar Nº: 845611/2021

Partida: AEEF x Giruá Futsal

Competição: Gauchão Série C

Data: 30/10/2021

Decisão:

AEEF - Por unanimidade, a Associação Erechinense de Futsal foi condenada em multa pecuniária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e a perda dos pontos em disputa a favor do adversário por ofensa, respectivamente, aos artigos 257, § 3º e 203 do CBJD.

AEEF - Por unanimidade, a Associação Erechinense de Futsal foi condenada ao pagamento de multa pecuniária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com a interdição do setor de arquibancada localizada imediatamente atrás do acesso de vestiários das equipes e arbitragem, em área mínima de 03 (três) metros de largura e distância destes, até a instalação de placas de acrílico ou material transparente semelhante, de forma que fiquem dispostas em altura 02 (dois) metros a contar do piso da arquibancada, e 02 (dois) metros de largura para cada adjacência das portas de acesso aos vestiários por ofensa ao artigo 211 do CBJD.

GIRUÁ FUTSAL – Por unanimidade, a Associação Giruaense de Esportes foi condenada por ofensa ao art. 257, §3º do CBJD, aplicando-se multa pecuniária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

MÁRCIO LUÍS SIEPALSKI (GIRUÁ FUTSAL) – Por unanimidade, o atleta Marcio Luís Siepalski, integrante da entidade desportiva Giruá Futsal, foi condenado a 04 (quatro) partidas de suspensão, por ofensa ao art. 257 do CBJD.

DIEGO JEAN BORBA (AEEF) – Por unanimidade, o atleta Diego Jean Borba, integrante da entidade desportiva Associação Erechinense de Futsal, foi condenado a 06 (seis) partidas de suspensão, por ofensa ao art. 257 do CBJD.

GERSON LUIZ ZANIN (AEEF) – Por unanimidade, o membro da comissão técnica Gerson Luiz Zanin, da entidade desportiva Associação Erechinense de Futsal, foi condenado a 60 (sessenta) dias de suspensão, acrescido de multa pecuniária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por ofensa ao art. 243-C do CBJD.

EDER JOSÉ CAVANHI, DOUGLAS OLIVEIRA e TIAGO WEBBER (AEEF) – Por unanimidade, os atletas Eder José Cavanhi, Douglas Oliveira e Tiago Webber, todos integrantes da entidade desportiva Associação Erechinense de Futsal, foram condenados a 04 (quatro) partidas de suspensão, pela desqualificação da denúncia para o art. 258, II do CBJD.

Cachoeirinha, 11 de novembro de 2021.